

**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A - ISAPEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Conteúdo

Balancos Patrimoniais

Demonstrações de Resultados

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras



INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A - ISAPEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J. - 10.815.306/0001-50

Balancos Patrimoniais

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	369	1.127	Fornecedores	14	29.233	35
Contas a receber de clientes	7	6.071.009	6.071.009	Obrigações fiscais	15	1.843.899	354.688
Estoques	8	-	22.727	Adiantamentos de clientes	16	225.748	225.748
Impostos a recuperar	9	16.237.983	16.237.273	Outras contas a pagar		-	12.052
Adiantamentos	10	279.786	279.786			2.098.880	592.523
Outras contas a receber	11	-	500.043				
		22.589.147	23.111.965	Não circulante			
Não circulante				Obrigações fiscais	15	1.704.988	1.217.704
Realizável a longo prazo				Passivos em recuperação judicial	17	85.070.079	85.230.527
Contas a receber de clientes	7	3.531.943	3.531.943	Partes relacionadas	22	14.195.975	14.020.116
Depósitos e bloqueios judiciais	12	518	518	Provisão para contingências	18	7.017.301	7.017.301
Partes relacionadas	22	80.770.616	80.895.005			107.988.343	107.485.648
Outras contas a receber	11	500.000	3.960				
Investimentos	13	67.140	63.180	Patrimônio Líquido	19		
Imobilizado		72.907.041	72.907.041	Capital social		91.539.305	91.539.305
		157.777.258	157.401.647	Reservas de Lucros		10.609.912	10.609.912
				Prejuízos acumulados		(31.870.035)	(29.713.776)
						70.279.182	72.435.441
Total do Ativo		180.366.405	180.513.612	Total do Passivo		180.366.405	180.513.612

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024
Receitas (despesas) operacionais	20		
Despesas comerciais, gerais e administrativas		(144.318)	(183.963)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		<u>(22.727)</u>	<u>(7.017.301)</u>
		(167.045)	(7.201.264)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(167.045)</u>	<u>(7.201.264)</u>
Receitas (despesas) financeiras	21		
Receitas financeiras		32	1.519.332
Despesas financeiras		<u>(531.702)</u>	<u>(75.896)</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		<u>(698.715)</u>	<u>(5.757.828)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A - ISAPEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	Reservas de lucros			Prejuízos acumulados	Total	
		Capital social	Legal	Incentivos fiscais			Retenção de lucros
Saldos em 1º de janeiro de 2024		91.539.305	-	-	10.609.912	(24.332.931)	77.816.286
Reversão de Reserva de Lucros		-	549.565	-	(549.565)	-	-
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base negativa		-	-	-	-	1.135.393	1.135.393
Ajustes de exercícios anteriores	19 (c)	-	-	-	-	(758.410)	(758.410)
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(5.757.828)	(5.757.828)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		91.539.305	549.565	-	10.060.347	(29.713.776)	72.435.441
Ajustes de exercícios anteriores	19 (c)	-	-	-	-	(1.457.544)	(1.457.544)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	(698.715)	(698.715)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		91.539.305	549.565	-	10.060.347	(31.870.036)	70.279.182

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A - ISAPEL
C.N.P.J. - 10.815.306/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em Reais)

	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(698.715)	(5.757.828)
AJUSTES QUE NÃO REPRESENTAM ALTERAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Provisão para contingências	-	7.017.301
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base negativa	-	1.135.393
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.457.544)	(758.410)
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício - ajustado	(2.156.259)	1.636.456
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Contas a Receber Clientes	-	4.356.085
Estoques	22.727	2.373.617
Impostos a recuperar	(710)	326.844
Adiantamentos	-	679.861
Outras contas a receber	4.003	147.716
Depósitos e bloqueios judiciais	-	88.116
Fornecedores	29.198	(72.656.154)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(2.565.343)
Obrigações fiscais	1.976.495	(13.062.931)
Parcelamentos tributários	-	(4)
Adiantamentos de clientes	-	(1.778.429)
Outras Contas a Pagar	(12.052)	12.052
Passivos em recuperação judicial	(160.448)	80.247.888
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(297.046)	(194.226)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Investimento	(3.960)	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	(3.960)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Créditos de Associadas	300.248	189.615
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	300.248	189.615
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(758)	(4.611)
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	1.127	5.738
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	369	1.127
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(758)	(4.611)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



.4.

**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A **Indústria de Sacos de Papel S/A – Em Recuperação Judicial (“Empresa”)**, que faz parte do “**Grupo João Santos – GJS**”, é uma sociedade anônima de capital fechado e que tem como objeto social: 1) Comércio atacadista de papel, papelão e embalagens (CNAE’s 4686-9-01 e 4686-9-02); 2) atividades de mineração, associadas a beneficiamento, transformação, industrialização, comercialização de calcário, argila, gipsita, sílica, óxido de ferro xelita e associados, como também de outros minerais e produtos minerais de qualquer natureza, mediante o aproveitamento e exploração de jazidas minerais em terras de sua propriedade ou de terceiros, em todo território nacional (CNAE’s 0710-3-01, 0810-0-04, 0810-0-07, 0810-0-05); 3) incorporação de empreendimentos imobiliários e construção de imóveis próprios e/ou de terceiros; compra e venda de imóveis próprios e/ou terceiros; administração e aluguel de imóveis próprios e/ou de terceiros; loteamento e venda de imóveis próprios e/ou de terceiros (CNAE’s 4110-7-00, 6810-2-01, 6810-2-02, 6810-2-03, 6821-8-01, 6821-8-02 e 6822-6-00); 4) participar de outras sociedades que tenham ou não idêntico objeto social, inclusive a participação no capital de empresas sob os benefícios ou não da legislação dos incentivos fiscais (CNAE 6463-8-00).

A Diretoria da Empresa autorizou a conclusão da apresentação dessas demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.

(b) Reestruturação

Após realização da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que ocorreu em 15 dezembro de 2022, foi determinada a destituição da antiga Diretoria e a subsequente eleição de novos administradores.

Com a assunção da nova Administração, devido à situação financeira da Empresa, foi deferido em 23 de dezembro de 2022, o pedido de Recuperação Judicial da **Indústria de Sacos de Papel S/A**, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos**, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais, requerendo a penhora de seus ativos. A recuperação judicial, conforme Lei citada acima, visa sanear a Empresa, que se encontra em crise financeira, para propiciar a sua continuidade, obrigando, em princípio, todos credores anteriores ao ajuizamento desse pedido, e visando mais os fins sociais e econômicos do que os interesses patrimoniais da **Indústria de Sacos de Papel S/A**.

O referido deferimento foi publicado no Diário de Justiça do Estado de Pernambuco em 23 de dezembro de 2022. Os saldos reclamados por terceiros, atualizados em 2025, estão apresentados na Nota Explicativa nº 17.

Como um dos marcos fundamentais dos últimos anos, em 5 de novembro de 2024, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela maioria dos credores, evidenciando o reconhecimento, por parte do mercado, da viabilidade econômica e da consistência das medidas propostas pelo Grupo. A homologação judicial do plano e a conseqüente concessão da Recuperação Judicial ocorreram em 7 de fevereiro de 2025, consolidando o processo e permitindo o início efetivo dos pagamentos aos credores, já em curso.



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Ao longo de 2025, o Grupo promoveu avanços estruturais relevantes no âmbito de sua Recuperação Judicial, com destaque para a atualização e consolidação da lista de credores, refletindo na transparência necessária referente ao passivo sujeito ao processo. Em paralelo, houve evolução consistente no cumprimento das obrigações sobre o PRJ, com pagamentos de aproximadamente R\$ 69,1 milhões, contemplando as Classes I, III e IV e beneficiando 2.909 credores.

No mesmo período, foi intensificado o processo de mediação com credores, sustentado, em grande medida, pela recomposição de caixa decorrente da reintegração de depósitos recursais. Essa estratégia contribuiu diretamente para a construção de um ambiente evolutivo, favorecendo a adesão ao plano.

Para 2026, o Grupo estabelece continuidade do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Nesse sentido, um plano estruturado de liquidação de ativos não estratégicos, com foco na maximização de valor, aliado à reestruturação operacional e ao desenvolvimento de novas unidades de negócio mais eficientes, rentáveis e alinhadas às diretrizes de longo prazo. A combinação dessas iniciativas reforça o compromisso do Grupo e sua atual administração com a sustentabilidade financeira, a recomposição de valor para seus credores e a retomada consistente de sua capacidade de crescimento, posicionando a companhia de forma mais sólida e competitiva para os próximos ciclos.

(c) Transação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”)

O **Grupo João Santos**, do qual a **INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que implicam na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos

c.1) Em conformidade com a Portaria PGFN nº 6.757/2022, diversas empresas do Grupo João Santos realizaram, em setembro de 2025, o aditamento da transação tributária originalmente celebrada em setembro de 2023.

O referido aditamento permitiu a inclusão de débitos cujo fato gerador é anterior à celebração da transação original. Como resultado, o montante consolidado de débitos, no valor de R\$ 261.409.007,20, foi objeto de reestruturação, com aplicação de descontos e utilização de créditos fiscais, incluindo prejuízos fiscais acumulados, no montante de R\$ 218.504.150,74, resultando em R\$ 42.904.856,46.

A medida está alinhada à estratégia de otimização do passivo tributário do Grupo João Santos, contribuindo para a melhoria de sua estrutura de capital e para o fortalecimento de sua



.6.

**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

previsibilidade financeira no médio e longo prazo.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes, além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos em aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.3. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores decorrentes da venda de mercadorias no curso normal das atividades da Empresa. Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, as contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal faturado e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD” ou *impairment*), quando necessário.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e



.7.

**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de *impairment*; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* em 31 de dezembro 2025.

2.4. Impostos a recuperar

São avaliados pelo custo e não excedem ao valor esperado de realização.

2.5. Investimentos

Participações societárias avaliadas pelo método de custo

Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando necessário.

2.6. Fornecedores

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade.

2.7. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais (cível, trabalhista e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

2.8. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Empresa utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais



.8.

**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

do contrato de venda.

(a) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

2.9. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.10. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, (valor juros por meio do resultado) os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Um ativo financeiro poderá ser classificado como: mensurado ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Passivos financeiros

Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros podem ser reportados pelo seu valor líquido no balanço patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. As demonstrações financeiras apresentadas não contêm nenhuma compensação de instrumentos financeiros.

2.11. Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

O Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, emitido pelo Comitê de



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Pronunciamentos Contábeis, exige que a Empresa registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, com base em 12 meses ou por toda a vida.

Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, a Empresa levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas em créditos de liquidação duvidosa, estimativas futuras de perdas e indicadores de crescimento aplicáveis à área da atuação da Empresa.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Empresa avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperação como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as outras partes estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que elas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

Em relação aos seus ativos financeiros, a Empresa avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja significativa.

O valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável é mensurado como a diferença entre o valor do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não ocorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.

Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Empresa revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para perdas de créditos esperadas

A Empresa efetua análises para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda.

(b) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Empresa realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Empresa.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Empresa.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Empresa reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

(c) Provisão para causas judiciais

A Empresa discute questões cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de câmbio e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos especulativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Empresa, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro da Empresa identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

(a) Risco de mercado

A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(b) Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.



.15.

**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

5. Instrumentos financeiros por categoria

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos conforme Balanço Patrimonial		
Caixa e Equivalentes de Caixa	369	1.127
Contas a Receber de Clientes	9.602.952	9.602.952
Outras Contas a Receber	500.000	504.003
Partes Relacionadas	80.770.616	80.895.005
	<u>90.873.938</u>	<u>91.003.087</u>
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Fornecedores	29.233	35
Passivos em recuperação judicial	85.070.079	85.230.527
Outras contas a pagar	-	12.052
Partes relacionadas	14.195.975	14.020.116
	<u>99.295.287</u>	<u>99.262.729</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Bancos conta movimento	369	1.127

7. Contas a receber de clientes

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Duplicatas a receber - Terceiros	2.225.007	2.225.007
Duplicatas a receber - Coligadas	9.602.952	9.602.952
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(2.225.007)	(2.225.007)
	<u>9.602.952</u>	<u>9.602.952</u>
Circulante	6.071.009	6.071.009
Não circulante	3.531.943	3.531.943

8. Estoques

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Outros	-	22.727



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

9. Impostos a Recuperar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
IPI a recuperar	1.030.073	1.030.073
IR a recuperar	4.813	4.803
Pis a recuperar	125	-
Cofins a recuperar	575	-
ICMS a recuperar	<u>15.202.397</u>	<u>15.202.397</u>
	<u><u>16.237.983</u></u>	<u><u>16.237.273</u></u>

10. Adiantamentos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Adiantamentos a fornecedores	263.790	263.790
Adiantamentos a funcionários	<u>15.996</u>	<u>15.996</u>
	<u><u>279.786</u></u>	<u><u>279.786</u></u>

11. Outras contas a receber

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Outros - Contas a receber	<u>500.000</u>	<u>504.003</u>
Circulante	-	500.043
Não circulante	500.000	3.960

12. Depósitos e bloqueios judiciais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Bloqueios judiciais	<u>518</u>	<u>518</u>

13. Investimentos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Capital em outras empresas	6.537.361	6.537.361
Outros investimentos	<u>67.140</u>	<u>63.180</u>
Provisão para perdas com investimentos	(6.537.361)	(6.537.361)
	<u><u>67.140</u></u>	<u><u>63.180</u></u>

14. Fornecedores

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores nacionais	<u>29.233</u>	<u>35</u>

Durante o exercício de 2025, a Empresa não efetuou operações de “Risco Sacado”, que possibilitam aos fornecedores anteciparem os seus recebíveis com instituição financeira.



.17.

**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

15. Obrigações fiscais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
ICMS a recolher	124.431	354.208
Transação PGFN	1.334.587	786.678
IRRF a recolher	63	63
Dívida ativa - FGTS	-	431.026
Dívida ativa - Não Previdenciária	1.503.029	-
Parcelamentos estaduais	24.417	-
Parcelamentos estaduais	370.399	-
Outras obrigações fiscais	191.959	417
	<u>3.548.885</u>	<u>1.572.392</u>
Circulante	1.843.899	354.688
Não circulante	1.704.987	1.217.704

16. Adiantamento de clientes

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Adiantamentos de clientes - Terceiros	<u>225.748</u>	<u>225.748</u>

17. Passivos em recuperação judicial

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores	79.563.522	79.563.522
Credores trabalhistas	5.506.557	5.667.005
	<u>85.070.079</u>	<u>85.230.527</u>

18. Provisão para contingências

(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Empresa é parte envolvida em processos de naturezas cível e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Empresa estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Trabalhistas	781.457	781.457
Tributárias	349.390	349.390
Cíveis	5.886.454	5.886.454
	<u>7.017.301</u>	<u>7.017.301</u>

(b) Processos transitados em julgado – Decisão STF

No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).

A administração da Empresa efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

19. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Empresa Limitada é de R\$ 91.539.305,00, dividido em 91.539.305 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas da seguinte forma:

Cotista	2025 e 2024	
	Participação (%)	Valor (R\$)
AGRIMEX-Agro Indl. Mercantil Excelsior S/A	75%	68.791.936
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	2%	1.451.420
Companhia Agro Industrial de Goiana	7%	7.897.248
Itaipava S/A	6%	5.550.574
João Pereira dos Santos (ESPÓLIO)	0%	1.585
Itapicuru Agro Industrial S/A	1%	1.137.685
Itapuama Agro Indl. E Serviços Ltda.	3%	2.372.026
Nassau Administração e Participações Ltda.	0%	1.585
Nassau Corretora de Seguros Ltda.	2%	20.599
AGRIMEX-Agro Indl. Mercantil Excelsior S/A	4%	4.156.196
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	1%	87.149
Itaipava S/A	0%	71.303
	100%	91.539.305

(b) Destinação do lucro do exercício

O lucro líquido, quando apurado, será partilhado entre os sócios, na proporção das quotas que cada um possui no capital da sociedade, caso os mesmos sócios não deliberem, por maioria, de forma diferente.



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(c) Ajustes de exercícios anteriores

	2025	2024
Regularização de saldos patrimoniais, líquido	-	1.135.393
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	(1.457.544)	(758.410)
	<u>(1.457.544)</u>	<u>376.983</u>

20. Despesas por natureza

	2025	2024
Ajuste de inventário	(22.727)	-
Energia elétrica	(128.406)	(167.709)
Serviços tomados	-	(6.398)
Sistemas e processamento de dados	-	(14)
Impostos e taxas	(1.291)	-
Provisões com contingências	-	(7.017.301)
Outros custos e despesas	(14.621)	(9.842)
	<u>(167.045)</u>	<u>(7.201.264)</u>
Classificados como:		
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(144.318)	(183.963)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(22.727)	(7.017.301)
	<u>(167.045)</u>	<u>(7.201.264)</u>

21. Resultado financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras		
Juros e descontos ativos	-	8
Descontos obtidos na transação PGFN	-	1.504.456
Outras receitas financeiras	32	14.868
	<u>32</u>	<u>1.519.332</u>
Despesas financeiras		
Juros e multa sobre tributos	(399.183)	-
Descontos concedidos	-	(3.208)
Outras despesas financeiras	(132.519)	(72.688)
	<u>(531.702)</u>	<u>(75.896)</u>

22. Partes relacionadas – Ativo e passivo não circulantes

Refere-se a operações entre partes relacionadas cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há incidência de atualização monetária nem juros.

23. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.